



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI

ATO DO CONSELHO Nº 761 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2023 e por excesso de arrecadação do exercício de 2024.

Eu, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 154.696,70 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscientos e noventa e seis reais e setenta centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2023			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO A MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	Atendimento a Municípios Consorciados	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.3369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 154.696,70
Total			R\$ 154.696,70

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundo da fonte 369 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's, apurados no balanço patrimonial em 31-12-2023.

Art. 3º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, oriundo dos termos aditivos dos contratos de rateio de 2024, no valor de R\$ 3.152.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil reais) com as seguintes classificações institucionais e funcionais programáticas:





**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu -
CISVALI**

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - ADITIVOS DOS CONTRATOS DE RATEIO 2024			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO A MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	Atendimento a Municípios Consorciados	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.00.1369	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 58.600,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.00.00.00.1369	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 644.900,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.958.500,00
		Total	R\$ 2.662.000,00
PROJ/ATIV	2.003	SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - MUNICÍPIOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.003	SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - Municípios	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 490.000,00
		Total	R\$ 490.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 3.152.000,00	

Art. 4º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de outubro de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 443 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº 761 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.	1
REQUISIÇÃO DE DIARIA Nº 041 E 042/2024.	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024.....	3

ATO DO CONSELHO Nº 761 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2023 e por excesso de arrecadação do exercício de 2024.

Eu, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 154.696,70 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO DE 2023			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO A MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	Atendimento a Municípios Consorciados	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.3369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 154.696,70
		Total	R\$ 154.696,70

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundo da fonte 369 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's, apurados no balanço patrimonial em 31-12-2023.

Art. 3º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, oriundo dos termos aditivos dos contratos de rateio de 2024, no valor de R\$ 3.152.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil reais) com as seguintes classificações institucionais e funcionais programáticas:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ADITIVOS DOS CONTRATOS DE RATEIO 2024			
ÓRGÃO	1	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	2	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.002	ATENDIMENTO A MUNICIPIOS CONSORCIADOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.002	Atendimento a Municípios Consorciados	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 443 - 3Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.00.1369	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 58.600,00
DOTAÇÃO	3.3.90.32.00.00.00.00.1369	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 644.900,00
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1369	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.958.500,00
		Total	R\$ 2.662.000,00
PROJ/ATIV	2.003	SAMU- SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - MUNICÍPIOS	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.003	SAMU - Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - Municípios	
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00.00.1327	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 490.000,00
		Total	R\$ 490.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 3.152.000,00	

Art. 4º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 10 de outubro de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 041 E 042/2024.

SÚMULA: Regulamenta o sistema de concessão de diárias e despesas de caráter indenizatório previsto no Plano de Empregos, Carreira e Salários aos servidores do CISVALI.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, no uso das atribuições legais e com fundamento no ato 756 de 01 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária aos servidores relacionados na tabela abaixo:

NOME	CARGO	SAÍDA PREVISTA	RETORNO PREVISTO
JULIANA CRISTINA TURKOT	ADVOGADA	10/10/2024 14:00 hrs	11/10/2024 20:00 hrs
Nº	Destino da Viagem	Tipo de Diária	Objetivo da Viagem



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

Início